INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REFAÇA A FAIXA DE PEDESTRES SINALIZADA NA AVENIDA CENTENÁRIO, Nº 1512, NO BAIRRO CENTENÁRIO, NAS COORDENADAS Nº 2 47' 58", W 60º 42' 32", CONSIDERANDO SEU DESGASTE, VISANDO A SEGURANÇA DOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA

A manutenção das faixas de pedestres é uma medida fundamental para a segurança viária e a preservação da vida dos cidadãos. No local mencionado, observa-se que a sinalização horizontal encontra-se desbotada e com pouca visibilidade, especialmente em horários de menor luminosidade e em períodos chuvosos, o que aumenta o risco de acidentes.

A Avenida Centenário é uma via de movimentação intensa de veículos e circulação constante de pedestres, incluindo estudantes, trabalhadores e idosos. A repintura da faixa de pedestres é, portanto, indispensável para a adequada orientação dos condutores e proteção dos transeuntes.

Essa ação simples e de baixo custo contribui diretamente para melhorar as condições de mobilidade urbana, promover o respeito às normas de trânsito e reforçar a responsabilidade do

Poder Público com a segurança da população.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, adote as providências cabíveis para a imediata revitalização da sinalização horizontal no referido endereço.



Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 11 de Novembro de 2025.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR